

EDITAL DE SELEÇÃO – PROJETO DIVERSIDADE EM PRÁTICA

Cursos de Aperfeiçoamento Profissional – 2026

O Grupo Coletivo Usina3K, por meio do Projeto Diversidade em Prática, torna público o presente Edital para seleção de participantes interessados em cursos gratuitos de aperfeiçoamento profissional, destinados ao público LGBTQIAPN+, observadas as condições, critérios, prazos e demais disposições estabelecidas neste documento.

1. DO PROJETO

1.1.

O **Projeto Diversidade em Prática** é uma iniciativa voltada à promoção da inclusão, diversidade e desenvolvimento profissional, por meio da oferta de oportunidades de capacitação destinadas ao público LGBTQIAPN+.

1.2.

O projeto tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de competências profissionais, ampliar oportunidades de qualificação e fortalecer a preparação dos participantes para o mundo do trabalho, empreendedorismo e geração de renda.

1.3.

A participação nos cursos previstos neste Edital será **gratuita**, não sendo cobrada taxa de inscrição, matrícula ou participação.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1.

Serão ofertados cursos de aperfeiçoamento profissional com **carga horária de 8 (oito) horas**, conforme relação abaixo:

Curso	Carga Horária	Número de Vagas
Marketing Digital	8 horas	25
Gestão Financeira	8 horas	25
Gestão de Projetos	8 horas	25
Produção Cultural	8 horas	25

2.2.

O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o(s) curso(s) de seu interesse, conforme opções disponibilizadas no formulário de inscrição.

2.2.1. O candidato poderá manifestar interesse em mais de um curso, podendo ser selecionado para diferentes ofertas, desde que haja disponibilidade de vagas e compatibilidade de datas e horários.

2.3.

A inscrição não garante automaticamente a realização do curso ou a participação do candidato, estando ambas condicionadas às regras estabelecidas neste Edital.

2.4.

Cada curso somente será realizado mediante a formação de turma com **mínimo de 10 (dez) participantes**.

2.5.

Caso determinado curso não alcance o número mínimo de participantes, a Usina3K poderá cancelar ou reprogramar a oferta, sem que isso gere qualquer obrigação de indenização, compensação ou abertura automática de nova turma.

2.6.

As datas, horários e locais de realização dos cursos serão definidos posteriormente pela Usina3K e divulgados aos participantes selecionados.

2.7

A modalidade de realização dos cursos, **presencial e/ou remota**, será definida posteriormente pela Usina3K, após a análise e validação dos municípios informados pelos candidatos no ato da inscrição.

2.8

A existência de candidatos inscritos em determinado município não garante a realização de turma presencial na respectiva localidade, cabendo à Usina3K definir a modalidade e o local de realização de cada curso após a consolidação das inscrições.

2.9

A modalidade, a data, o horário e, quando aplicável, o local de realização serão divulgados posteriormente aos participantes selecionados pelos canais oficiais do Projeto Diversidade em Prática.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

3.1.

Poderão participar do processo de seleção pessoas pertencentes ao público **LGBTQIAPN+**, com idade mínima de **16 (dezesesseis) anos**, completados até a data da inscrição.

3.2.

Para participar, o candidato deverá:

- a) possuir idade mínima de 16 anos;
- b) pertencer ao público-alvo estabelecido neste Edital;
- c) preencher integralmente o formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido;
- d) fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas;
- e) possuir disponibilidade para participação no curso para o qual for selecionado;
- f) concordar com as regras estabelecidas neste Edital.

3.3.

Para candidatos com idade entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, poderão ser exigidas autorizações do responsável legal para participação nas atividades, bem como para utilização de imagem, voz e demais registros, quando aplicável.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.

As inscrições serão realizadas no período de 11 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site www.usina3k.com.

4.2.

A inscrição será gratuita.

4.3.

O preenchimento correto das informações solicitadas é de inteira responsabilidade do candidato.

4.4.

A Usina3K poderá desconsiderar inscrições:

- a) realizadas fora do prazo;
- b) com informações incompletas;
- c) que apresentem dados inconsistentes ou comprovadamente falsos;
- d) que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- e) realizadas em desacordo com as demais condições previstas.

4.5.

A inscrição implica conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

5.1.

A seleção observará o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e a disponibilidade de vagas para cada curso.

5.2.

Caso o número de candidatos habilitados seja superior ao número de vagas disponíveis, a classificação observará a ordem cronológica de inscrição, considerando a data e o horário de envio do formulário, desde que atendidos todos os requisitos deste Edital.

5.3.

A relação dos candidatos selecionados será divulgada conforme o cronograma estabelecido no item 7 deste Edital.

5.4.

O candidato selecionado deverá acompanhar os canais de comunicação informados durante a inscrição para receber orientações sobre matrícula, datas, horários, locais e demais informações relativas ao curso.

5.5.

A ausência de manifestação ou de apresentação da documentação eventualmente solicitada dentro do prazo informado poderá ser considerada desistência, possibilitando a convocação de outro candidato.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

6.1.

Os candidatos selecionados poderão ser convocados para apresentação de documentos necessários à efetivação da matrícula, conforme procedimentos da Usina3K.

6.2.

Poderão ser solicitados, entre outros:

- a) documento oficial de identificação;
- b) CPF;
- c) comprovantes ou informações cadastrais necessárias à matrícula;
- d) autorização do responsável legal, no caso de participante com idade entre 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) anos, quando necessária.

6.3.

A não apresentação da documentação solicitada no prazo estabelecido poderá resultar na perda da vaga.

7. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção observará o seguinte cronograma:

Etapa	Período/Data
Período de inscrições	11/08/2026 a 24/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/09/2026
Período para interposição de recurso	15/09/2026 a 16/09/2026
Divulgação do resultado final	17/09/2026
Previsão de início dos cursos	Outubro/2026

7.1.

As datas específicas de início de cada curso, bem como os horários e locais de realização, serão definidos posteriormente e comunicados aos participantes selecionados.

7.2.

A Usina3K poderá alterar o cronograma por necessidade administrativa, operacional ou por motivo de força maior, mediante divulgação nos canais oficiais utilizados para comunicação do projeto.

8. DOS RECURSOS

8.1.

O candidato que desejar contestar o resultado da seleção poderá apresentar recurso nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme orientações que serão divulgadas juntamente com o resultado preliminar.

8.2.

O recurso deverá apresentar justificativa objetiva e fundamentada.

8.3.

Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo ou em formato diferente daquele definido pela Usina3K.

8.4.

Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final em 17 de setembro de 2026.

8.5.

Não caberá novo recurso após a divulgação do resultado.

9. DA PARTICIPAÇÃO E FREQUÊNCIA

9.1.

O candidato selecionado compromete-se a participar das atividades do curso para o qual efetivar sua matrícula.

9.2.

A frequência e o aproveitamento necessários para conclusão e eventual certificação observarão os critérios e procedimentos estabelecidos pela Usina3K para os cursos ofertados no âmbito do Projeto Diversidade em Prática.

9.3.

Em caso de impossibilidade de participação, o candidato deverá comunicar a equipe da Usina3K com a maior antecedência possível, possibilitando eventual convocação de candidato suplente.

10. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E FILMAGEM

10.1.

Durante a realização do Projeto Diversidade em Prática poderão ser realizados registros fotográficos, audiovisuais, sonoros e/ou entrevistas para fins de registro institucional, divulgação das ações e prestação de contas do projeto.

10.2.

Mediante autorização específica, o participante poderá autorizar a Usina3K a utilizar sua **imagem, voz, nome e depoimentos** registrados durante as atividades do projeto em materiais institucionais, educativos e de divulgação relacionados ao projeto e às ações institucionais.

10.3.

Os registros poderão ser utilizados em meios físicos e digitais, incluindo materiais impressos, relatórios, apresentações, vídeos institucionais, sítios eletrônicos e redes sociais institucionais, observados os termos da autorização concedida e a legislação aplicável.

10.4.

A autorização será concedida de forma gratuita, não gerando direito a remuneração, pagamento ou indenização pela utilização regularmente autorizada.

10.5.

A utilização de imagem e voz de participantes menores de 18 (dezoito) anos dependerá da autorização de seu responsável legal, observadas as normas aplicáveis.

10.6.

A captação e utilização de imagem e voz deverão respeitar a dignidade, a privacidade e os direitos dos participantes, sendo vedada sua utilização de forma discriminatória, vexatória ou incompatível com as finalidades institucionais do projeto.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados para as finalidades relacionadas à inscrição, seleção, comunicação, matrícula, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Diversidade em Prática, bem como para atendimento de obrigações institucionais e legais.

11.2.

O tratamento dos dados pessoais observará a legislação aplicável, especialmente a **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

11.3.

A Usina3K adotará medidas adequadas para proteção dos dados pessoais coletados no âmbito deste processo.

12. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

12.1.

Ao participar do projeto, o candidato selecionado compromete-se a:

- a) prestar informações verdadeiras durante a inscrição e matrícula;
- b) cumprir as regras institucionais aplicáveis;
- c) respeitar os demais participantes, instrutores, colaboradores e parceiros envolvidos;
- d) zelar pelos espaços, materiais e equipamentos utilizados;
- e) observar os horários e orientações estabelecidos para realização das atividades;
- f) manter conduta compatível com um ambiente educacional pautado pelo respeito, diversidade, inclusão e convivência ética.

12.2.

Não serão toleradas práticas de discriminação, assédio, violência, intimidação, constrangimento ou qualquer comportamento que viole a dignidade de participantes, profissionais ou demais pessoas envolvidas nas atividades.

13. DA DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO

13.1.

Caso o candidato selecionado desista da participação antes do início das atividades, a Usina3K poderá convocar candidato suplente, observada a ordem de classificação ou os critérios definidos no processo seletivo.

13.2.

A convocação de suplentes estará condicionada à existência de candidatos habilitados e à viabilidade operacional da substituição.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.

A inscrição do candidato implica ciência e aceitação integral das regras deste Edital.

14.2.

A aprovação no processo de seleção não gera vínculo empregatício, contratual ou obrigação de contratação entre o participante e a Usina3K.

14.3.

A participação no projeto não assegura contratação, emprego ou colocação profissional após a conclusão do curso.

14.4.

Os cursos previstos neste Edital estão condicionados à existência de demanda mínima de **10 (dez) participantes por turma**, bem como às condições técnicas, pedagógicas e operacionais necessárias à sua realização.

14.5.

A Usina3K poderá, mediante justificativa, alterar datas, horários, locais ou outras condições operacionais necessárias à execução das atividades, garantindo a devida comunicação aos participantes.

14.6.

Situações não previstas neste Edital serão analisadas e deliberadas pela Usina3K, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável.

14.7.

Informações complementares sobre o projeto, locais, horários, matrículas e realização dos cursos serão divulgadas oportunamente pelos canais de comunicação definidos pela Usina3K.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

Grupo Coletivo Usina3K

www.usina3k.com